



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 29 de abril de 2025 às 09:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7178601: EDITAL 06/2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7178601>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL 06 / 2025

ESCOLHA DA REALEZA MIRIM DA 31ª FESTA BERGAMASCA

REGULAMENTO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1 O concurso regido por este regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha e das primeira e segunda Princesas da 31ª Festa Bergamasca;

1.2 As eleitas terão como objetivo, divulgar a Festa Bergamasca e os valores sociais, históricos e culturais de Botuverá.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGULAMENTO DO CONCURSO

2.1 As candidatas deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis para participar do concurso e, se eleita, participar dos eventos que for convocada;

2.2 A candidata deverá ter idade mínima de 08 anos completos até a data do concurso, enquanto a idade máxima será de 10 anos, desde que não complete 11 anos até 31 de dezembro de 2025;

2.3 A candidata deve residir em Botuverá há pelo menos 12 meses antecedentes à data da realização do concurso;

2.4 A candidata deve estar matriculada regularmente em uma unidade escolar de Botuverá.

2.5 A candidata não deve possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência, empresa, ou entidade que, de alguma forma venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e/ou reinado das eleitas;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição acontece de 29/04/2025 a 16/05/2025

3.2 A Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, na Casa da Cidadania, na Rua Luiz Vicentini, 99 – Centro – Botuverá.

3.3 Horário de funcionamento das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.4 Devem acompanhar a ficha de inscrição:

- A) 1 (uma) cópia do RG ou certidão de nascimento da candidata
- B) 1 (uma) foto de rosto, recente, colorida, 10x15, de boa qualidade
- C) 1 (uma) foto de corpo inteiro, recente, colorida, 10x15, de boa qualidade.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido (item 3.1) ou com falta de documentos/fotos (item 3.4)

4. CLÁUSULA QUARTA - DA COMPETÊNCIA DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

4.1 Os pais ou responsáveis que efetuarem a inscrição da candidata concordam que:

- A) A candidata deverá participar de todas as atividades preparatórias relacionadas ao concurso;
- B) Caso a candidata não compareça a alguma atividade preparatória por problemas de saúde, o atestado deverá ser apresentado à comissão organizadora em até 24hs após a atividade da qual se ausentou. A não apresentação do atestado, pode implicar na desclassificação da candidata do concurso;

4.2 Os ensaios acontecerão em data e horários a serem definidos e serão comunicados aos pais e/ou responsáveis via whatsapp;

5. CLÁUSULA QUINTA - DO USO DE IMAGEM

5.1 Ao inscrevê-la no concurso, os pais ou responsáveis autorizam, a título gratuito, por tempo indeterminado e para finalidade de divulgação de eventos municipais e regionais, o uso de nome, fotos, áudios e imagens audiovisuais das candidatas, desde que o município de Botuverá tenha ligação direta com o evento a ser divulgado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONCURSO

6.1 Durante a apresentação individual de cada candidata, serão observados os seguintes quesitos:

- A) Postura
- B) Desenvoltura
- C) Simpatia

6.2 A nota para cada quesito será de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos, sem decimais.

6.3 As notas atribuídas pelo corpo de jurados não serão passíveis de recurso.

6.4 A presidência do corpo de jurados será conferida a um(a) dos(as) patrocinadores(as) e este(a) será escolhido(a) na data do concurso e na presença de todos por meio de sorteio.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO MANDATO

7.1 O mandato das eleitas se estenderá até a eleição da realeza da 32ª Festa Bergamasca que será realizada em data a ser definida e acontecerá durante a edição de 31ª Festa Bergamasca.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ROUPAS, CALÇADOS E ADEREÇOS PARA O DESFILE

8.1 A candidata deverá dispor de uma calça jeans, da cor azul marinho, sem aplicações, sem brilhos e sem detalhes. Deverá também dispor de uma saia jeans, da cor azul marinho, da altura dos joelhos ou 2(dois) dedos acima, sem brilhos, sem aplicações, sem babados e sem detalhes. Tanto a saia quanto a calça são de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.

8.2 A candidata desfilará com a camiseta da escola em que está matriculada. Será entregue a cada candidata, na semana que antecede o concurso, uma camiseta nova para desfilar. A camiseta será de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

8.3 O calçado deve ser sapatilha preta, sem salto, sem aplicações e sem detalhes de qualquer outra cor. O calçado é de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.

8.4 As meias devem ser brancas, cano curto (até o tornozelo), sem aplicações e sem detalhes de qualquer outra cor. As meias são de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.

8.5 A candidata deverá usar um arco ou tiara com detalhe florido. Este item será fornecido pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude na semana que antecede o concurso e deverá ser devolvido logo após o término do desfile.

9. CLÁUSULA NONA - DAS MAQUIAGENS, UNHAS, CABELOS E ACESSÓRIOS.

9.1 A maquiagem, as unhas e cabelos para o concurso, serão de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis e deverão atender a alguns detalhes aqui estabelecidos.

9.2 A maquiagem deve ser leve, sem cores fortes, sem brilhos, purpurina ou glitter. Deve ser sóbria, de modo a manter as características infantis das meninas, sem alterar a beleza natural. O excesso de maquiagem, será observado e considerado pelo corpo de jurados na avaliação.

9.3 Os cabelos não deverão ter tranças, fitas, brilhos, adereços e nem poderão ser penteados de modo que distorçam as características naturais da candidata.

9.4 As unhas, se pintadas, deverão ser em tons de rosa claro, sem aplicação de adereços ou detalhes além do esmalte.

9.5 Não será permitido o uso de qualquer tipo de acessório além de um par de brincos pequenos. Porém o uso ou não dos brincos, fica a critério de cada candidata, não sendo, portanto, de uso obrigatório. O uso de qualquer outro acessório (pulseira, anéis, relógios, correntes, piercing, pingentes, tornozeleiras e tatuagens) é terminantemente proibido

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DAS ELEITAS

10.1 Concordam com uso de imagem, (item 5.1)

10.2 Comprometem-se a cumprir os horários e datas programadas pela secretaria de turismo e cultura, para representar a Festa Bergamasca como realeza mirim e, caso não possa comparecer por motivos de saúde, o atestado comprovando a necessidade da ausência deverá ser apresentado à secretaria em até 24hs após o evento do qual se ausentou;

10.3 Os pais ou responsáveis, ao preencher a ficha de inscrição no ato da candidatura, declaram conhecer e concordar com os regulamentos deste concurso e comprometem-se a cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de perda do título, sem qualquer indenização.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os custos das eleitas com trajes, faixas, alimentação, bebidas e salão de beleza quando necessário para participação em eventos agendados para divulgação da Festa Bergamasca em outros municípios, serão responsabilidade da secretaria de turismo e cultura do município de Botuverá.

Botuverá, 28 de abril de 2025



VICTOR JOSÉ WIETCOWSKY
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
EVANDRO PEDRINI
Data: 15/04/2025 17:16:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVANDRO PEDRINI

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

JONAS MARIANI

Chefe Divisão de Cultura

Autorização dos pais ou responsáveis legais

Eu, _____, CPF-----, autorizo _____, CPF-----, a participar do concurso de escolha da Realeza da 31ª Festa Bergamasca. Declaro que estou a par do regulamento do concurso, das obrigações a ele pertinentes, bem como das obrigações a serem assumidas pela candidata e por mim, caso venha a fazer parte da Realeza eleita. Na condição de responsável, me comprometo a encaminhar ou acompanhar a candidata em todos os ensaios, cumprindo datas e horários estipulados pela organização.

Concordo que, caso a candidata não compareça a alguma atividade preparatória por problemas de saúde, o atestado deverá ser apresentado à comissão organizadora em até 24hs após a atividade da qual se ausentou. Concordo também que a não apresentação do atestado, pode implicar na desclassificação da candidata do concurso;

Para o caso da candidata vir a fazer parte da Realeza, me comprometo a acompanhá-la em todos os eventos, dentro ou fora do município, para os quais a Prefeitura municipal de Botuverá ou suas secretarias solicitarem.

Autorizo a título gratuito, por tempo indeterminado e para finalidade de divulgação de eventos municipais e regionais, o uso de nome, fotos, áudios e imagens audiovisuais da candidata, desde que o município de Botuverá tenha ligação direta com o evento a ser divulgado.

Assinatura: _____

Botuverá, _____ de _____ de 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO REALEZA MIRIM DA 31ª FESTA BERGAMASCA

Nome: _____ Idade: _____
Data de Nascimento: ____/____/____.
RG: _____ CPF: _____._____._____-_____
Endereço Residencial: _____ N° _____
Bairro: _____
CEP: _____ Telefones:Residencial: _____
Celular: _____
E-mail: _____
Estuda atualmente? () Sim () Não Escola: ____
Série(ano): _____
Altura: _____ Peso: _____ Olhos: _____ Sapatos: _____
Cabelos: _____
Fala algum idioma além do português? () sim () não Qual ? _____

Declaração dos pais ou responsáveis

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso realeza Mirim da 31ª Festa Bergamasca e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do nome, sons, fotos e imagens da minha filha, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Botuverá e patrocinadores, para divulgação do evento.

Assinatura:

Data: / / 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.
Divisão de Cultura.

Termo de responsabilidade pela utilização correta, cuidado e devolução do traje.

Eu _____, declaro para os devidos fins que, em ____/____/2025, recebi, em perfeitas condições, um traje típico completo, que será utilizado por _____, exclusivamente nas apresentações na 31ª Festa Bergamasca e ocasiões oficiais da Prefeitura de Botuverá e das secretarias do município.

Declaro ainda, estar ciente de que o mesmo deverá ser devolvido sempre que solicitado, na casa da cidadania.

Compreendo e aceito que, a perda, não devolução ou extravio do traje ou parte dele, será de minha inteira responsabilidade.

Nome do participante:

Nome do(a) responsável:

CPF:

Telefone para contato:

Assinatura do(a) responsável

Botuverá, _____ de _____ de 2025.